



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOI-
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
51 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 18.08.2025
V88-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria Municipal)

TERMO ADITIVO N.º 056/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
203/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 203/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 10327/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 4.727,03 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos), incidindo a um acréscimo de 5,50000% (cinco inteiros e quinhentos milésimos por cento), do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

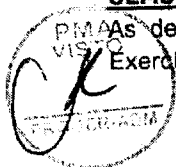
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 90.673,03 (noventa mil seiscentos e setenta e três reais e três centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIARIAS A MAIOR	VALOR / ANO
8	ENCANTADO	MICROON IBUS	02 TURNOS	1	2	38,30	5,61	429,73	11	R\$ 4.727,03
TOTAL GERAL										R\$ 4.727,03

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 055/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 207/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo n.º 056/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 203/2024. – Data de Assinatura: 15/08/2025.